



## AUTORIZAÇÃO

À vista do que consta dos autos do processo nº 4330/2022 e considerando a justificativa apresentada, que aprovo, **FICA AUTORIZADA** a realização do Termo de Apostilamento à CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, do CONTRATO nº 81/2022, firmado em 20 de julho de 2022 e, pelo referido **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetua-se o reajuste dos valores contratuais no percentual de aproximadamente 5,14%, referente ao período compreendido de Junho/2022 a Maio /2023, totalizando o importe de R\$ 97.966,96 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e, conjuntamente, efetua-se o reajuste dos valores contratuais no percentual de aproximadamente 3,64%, referente ao período compreendido de Junho/2023 a Maio/2024, perfazendo o montante de R\$ 4.785,10 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), totalizando um reajuste global para o período 2022 /2023 e período 2023 /2024 no montante de R\$ 102.752,06 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FICHA	VALOR DO REAJUSTE REF. EXERCÍCIO 2022 / 2023	VALOR DO REAJUSTE REF. EXERCÍCIO 2023 / 2024	TOTAL DE REAJUSTE A SER EMPENHADO
834	R\$ 97.966,96	R\$ 4.785,10	R\$ 102.752,06

Ubatuba, 30 de agosto de 2024.

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO **CONTRATO Nº 81/2022**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 4330/2022**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELI**, CUJO OBJETO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA ESCULTOR E PINTOR DA MOTTA (ANTIGA AVENIDA 9 DE JULHO) (LOTE 1), NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**, do contrato nº 81/2022, firmado em 20 de julho de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado o reajuste dos valores contratuais no percentual de aproximadamente 5,14%, referente ao período de Junho/2022 a Maio/2023, totalizando o importe de R\$ 97.966,96 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e, conjuntamente, efetua-se o reajuste dos valores contratuais no percentual de 3,64%, referente ao período compreendido entre Junho/2023 a Maio/2024, perfazendo o montante de R\$ 4.785,10 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), totalizando um reajuste global para o período 2022 / 2023 e período 2023 / 2024 no montante de R\$ 102.752,06 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FICHA	VALOR DO REAJUSTE REF. EXERCÍCIO 2022 / 2023	VALOR DE REAJUSTE REF. EXERCÍCIO 2023 / 2024	TOTAL DE REAJUSTE A SER EMPENHADO
834	R\$ 97.966,96	R\$ 4.785,10	R\$ 102.752,06

Ubatuba,

30 AGO. 2024

  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

